

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 275/91

INTERESSADA: Nazareth dos Reis

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar as disciplinas
Sociologia Geral, Sociologia da Educação e Filosofia
da Educação - FCL de Santa Fé do Sul

RELATORA : Cons^a Elmara Lúcia de O. Bonini

PARECER CEE Nº 503/91

C.T.G. "D" Aprovado em 05/06/91

Comunicado ao Pleno em 12/06/91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Santa Fé do Sul indica Nazareth dos Reis para lecionar a partir do corrente ano letivo as disciplinas "Sociologia Geral", "Sociologia da Educação" e "Filosofia da Educação" do Curso de Pedagogia, vinculadas ao Departamento de Educação, em atendimento às necessidades de ensino peculiares a essa unidade escolar.

2. APRECIÇÃO

O interessado concluiu, em 1963, o Curso de Filosofia, com duração de 3 anos, no Seminário Maior Nossa Senhora auxiliadora de Minas Gerais.

É portador dos diplomas de licenciado em Filosofia e em Estudos Sociais, expedidos, em 1971, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mogi das Cruzes e, em 1976, nela Faculdade de Educação de Monte Aprazível, respectivamente.

É licenciado, também, em Letras e em História nela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jales.

É portador do título de Mestre em História, obtido em setembro de 1990, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Concluiu o Curso de Especialização em Estudos Sociais, no período de março a dezembro de 1974, com 207 h/a de duração na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jales.

Freqüentou cursos de curta duração, participou de eventos e treinamentos na sua área de atuação.

Foi aprovado, em 1980, no concurso público para provimento de cargo de Professor III de História da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Exerce, conforme grade horária apresentada, apenas funções docentes no Instituto de Educação "Prof. Itael de Mattos" de Santa Fé do Sul e na Faculdade proponente.

Constam do processo os elementos formais necessários à sua instrução exigidos pela Deliberação CEE nº 5/90.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Del. CEE nº 5/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Nazareth dos Reis para lecionar as disciplinas "Sociologia Geral", "Sociologia da Educação" e "Filosofia da Educação", vinculadas ao Departamento de Educação do Curso de Pedagogia, na Faculdade de Ciências e Letras de Santa Fé do Sul, observadas as exigências constitucionais.

São Paulo, 24 de abril de 1991.

a) Consa. Elmara Lúcia de O. Bonini
RELATORA

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto da Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 05.06.91

a) Consa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente